

OUTRAS MATÉRIAS

ADVERTÊNCIA Nº 004/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 17902/2015 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, APLICA à empresa **H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.142.235/0001-92, com sede na Rua Distrito Industrial, s/n, setor “A”, Qd. 04, It. 10. Bairro Distrito Industrial CEP: 67.035-330, na cidade de Ananindeua/PA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista a recusa da CONTRATADA no fornecimento do Objeto referente ao contrato nº 07/2015. Fica-lhe assegurado prazo de 05 dias úteis, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de setembro de 2015.

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 881322

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 607 de 29 de setembro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto na IN AGE Nº.001/2015, de 03 de setembro;
RESOLVE:

DESIGNAÇÃO DE AUTORIDADE DE GERENCIAMENTO
Art.1º - Designar a Servidora Patrícia Medeiros Miralha, matrícula nº.23221, ocupante do cargo efetivo de Economista e do cargo em Comissão de Coordenadora de Núcleo de Planejamento Articulação Institucional e Projetos Institucionais, para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e Constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº.1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO VALENTE NOVAES

PRESIDENTE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO

Protocolo 881133

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO
ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Termo Aditivo 01 do Contrato 054/2014 do IDEFLOR-Bio, publicado no Diário Oficial nº 32945, de 07 de agosto de 2015 saiu com incorreções no Elemento de Despesa informado.

Onde se lê:
Elemento
33.90.39

Leia-se:
Elemento
33.90.33

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente

Protocolo 881353

CONTRATO

CONTRATO Nº: 049/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fio monofilamento para costura, de polietileno virgem (HDPE), de alta densidade, anti-uv, antioxidante, com maior resistência a tração, ao atrito, maior durabilidade, orela reforçada, não desfia, fio 30/9, rolo com 250g=350m, 0,33mm para atender as necessidades do Ideflor-bio.
VALOR TOTAL: R\$ 5.797,69 (cinquenta e sete mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2015
VIGÊNCIA: 21/09/2015 a 21/12/2015
MODALIDADE: Pregão eletrônico 05/2015 IDEFLOR-Bio
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000
Fonte - 0661
Natureza da Despesa - 3.33.90.30
CONTRATADO: AGROSHOPING COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 01.362.890/0001-44
ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros nº 1573, Umarizal, Belém Pará
CEP: 66.060-160
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 881355

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 02
Contrato n.º: 054/2014
Data de Assinatura: 25/09/2015
Valor: R\$ 5.280,00
Classificação do Objeto: Outro
Justificativa: o Aditamento tem por escopo aditiva, conforme Clausula Décima Sexta, em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo inicial, ou seja, acrescer 15 (quinze) diárias.
Orçamento:
Programa de Trabalho: 18.122.1297.4534.0000
Fonte: 0656
Elemento: 33.90.33
Contratado: R & A Locação de Veículos LTDA - ME
Endereço: Avenida Julio Cesar, nº 3948, Conjunto Residencial Marex, Val de Cães, Belém/PA
CEP: 66.617-420
Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 881356

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº.608 de 29 de setembro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Ernildo César da Silva Serafim, matrícula nº.57214856, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, Suprimento de Fundo no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.30.96.....R\$300,00
II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 881257

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata da Portaria de Férias nº 31/2015-NEPMV publicada no D.O.E. nº 32980 de 28/09/2015
ONDE SE LÊ: Período Aquisitivo 05/02/2014 a 05/02/2015
LEIA-SE: Período Aquisitivo 05/03/2014 a 04/03/2015

Protocolo 881111

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º
Data da Assinatura: 23/09/2015
Vigência: 15/10/2015 à 14/10/2016
Justificativa: As partes resolvem de comum acordo, e com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 outubro de 2015 até 14 de outubro de 2016. Além disso, visando promover o reajuste econômico, com base no IPC-A, o valor global será reajustado em 8,905%, passando o valor mensal de R\$2.000,00 para R\$2.178,10 e o valor global passará de R\$24.000,00 para R\$26.137,20
Contrato: 102/2014
Exercício: 2015
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 339036 - Fonte de Recursos: 0101.
Contratado: RAIMUNDA AYRES DA SILVEIRA E SOUZA
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 471, Bairro Igrejinha, Capanema/PA
Telefone: (91) 98170-6313
Ordenador: CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 881085

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 964/15 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA CAP PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB
ONDE SE LÊ:
CPF: 713.579.962-15
LEIA SE:
CPF: 713.597.962-15
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881298

ERRATA DA Portaria nº 1046/15 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA TEN CEL PM DENIS DO SOCORRO GONÇALVES DO E. SANTO
ONDE SE LÊ:
CPF: 425.897.212-87
LEIA SE:
CPF: 425.879.121-87
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881300

ERRATA DA Portaria nº 1040/15 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA CAP PM ELDER RENATO BARROS SEABRA
ONDE SE LÊ:
CAP PM ELDER RENATO DE F. GONÇALVES
LEIA SE:
CAP PM ELDER RENATO BARROS SEABRA
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881302

ERRATA DA Portaria nº 997/15 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA CAP PM WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO
ONDE SE LÊ:
CPF: 579.338.112-87
LEIA SE:
CPF: 579.338.122-87
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881303

ERRATA DA Portaria nº 947/15 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA 1º SGT PM ADILSON BARBOSA DA SILVA
ONDE SE LÊ:
CPF: 255.850.022-87
MF: 57010821
LEIA SE:
CPF: 426.784.982-04
MF: 5701082/1
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 881305